

fevereiro p.p., em votação realizada na 1ª Sessão Extraordinária em Ambiente Virtual.

Em segundo lugar, deve-se ter presente que as normas contidas na Constituição do Estado e no Regimento Interno da Assembleia Legislativa veiculam vedação à renovação, na mesma sessão legislativa, de matéria constante de projeto de lei rejeitado. Confira-se:

Constituição do Estado de São Paulo

“Artigo 29 - A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá ser renovada, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa.”

(grifou-se)

Regimento Interno da ALESP

“Artigo 153 - A matéria constante de projeto de lei rejeitado não poderá ser renovada na mesma sessão legislativa, a não ser mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Assembleia.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, considerar-se-á também rejeitada a matéria constante de projeto de lei cujo veto tenha sido confirmado pela Assembleia.”

(grifou-se)

Ora, não se pode interpretar extensivamente o disposto no artigo 29 da Constituição do Estado e no artigo 153, “caput”, do Regimento Interno da ALESP. Ali se trata, expressamente, de renovação, na mesma sessão legislativa, de matéria constante de projeto de lei rejeitado.

No caso “sub examine”, não se há falar na aplicação dessas normas, porquanto não houve rejeição do PL nº 410/2021, mas de uma proposição acessória a ele apresentada.

III. Pelas razões expostas, a Presidência conclui que a questão de ordem suscitada pela nobre Deputada PROFESSORA BEBEL na 28ª Sessão Extraordinária não comporta acolhimento.

São estas as considerações que à Presidência cabia fazer, na presente oportunidade.

Palácio 9 de Julho, em
CARLÃO PIGNATARI
Presidente
\* \* \*

RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELA NOBRE DEPUTADA MÁRCIA LIA NA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

I. A nobre Deputada MÁRCIA LIA apresentou, na 28ª Sessão Extraordinária, realizada em 28/06/2022, questão de ordem alusiva ao Projeto de lei nº 277, de 2022, de autoria coletiva, tendo o nobre Deputado VINÍCIUS CAMARINHA como primeiro subscritor, que “cria o Programa Estadual de Regularização de Terras”.

Busca a ilustre Líder do Partido dos Trabalhadores obter da Presidência esclarecimentos acerca da aplicação do disposto no artigo 135, inciso I, do Regimento Interno, que determina a impossibilidade de admissão de proposições manifestamente inconstitucionais.

Sustenta a nobre proponente da questão de ordem que o PL nº 277/2022 padeceria de inconstitucionalidade formal, porque, segundo o entendimento de Sua Excelência, a matéria nele versada não comportaria iniciativa parlamentar, por invadir “a esfera das atribuições do Poder Executivo estadual”.

E assim se caracterizaria a matéria, no sentir da nobre Deputada MÁRCIA LIA, porque, de acordo com o asseverado por Sua Excelência na questão de ordem: “não pode o Poder Legislativo estadual determinar os meios e as formas que o Poder Executivo deve implementar sobre os procedimentos de regularização fundiária”; “o planejamento na ocupação e uso do solo urbano e rural é algo que só o Poder Executivo é habilitado, estrutural e tecnicamente, a fazer”; e, ainda, “o ato legislativo que invade a esfera da gestão administrativa (...) é inconstitucional, por violar a regra da separação de poderes”.

Desse modo, a ilustre autora da questão de ordem indaga à Presidência, no fecho da questão de ordem, sobre “a necessidade da aplicação do dispositivo regimental [artigo 135, inciso I], que não admite a tramitação manifestamente inconstitucional e das proposições contrárias às suas disposições, ou ainda a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento do Regimento Interno”.

Eis, em síntese, o tema trazido à apreciação da Presidência. Passa-se à resposta.

II. Quando da protocolização, em 12/05/2022, do projeto de lei de que trata a questão de ordem, esta Presidência procedeu, em relação a ele — como faz, aliás, em relação às proposições em geral — ao chamado juízo de admissibilidade; este, como se sabe, comporta uma apreciação perfunctória da constitucionalidade da proposição apresentada, especialmente quanto aos aspectos formais, uma vez que a análise mais aprofundada tem lugar em fase processual posterior, qual seja, na de instrução.

Pois bem.

Ao proceder ao juízo de admissibilidade, a Presidência não identificou, no projeto, inconstitucionalidade manifesta ou qualquer outro vício que pudesse ensejar a aplicação, em relação à propositura, da providência prevista no artigo 18, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno [“deixar de aceitar qualquer proposição, denúncia ou representação que não atenda às exigências regimentais ou constitucionais” (...)]. E, por isso mesmo, admitiu o projeto, determinando sua publicação e processamento, nos termos regimentais.

Note-se que a publicação do projeto no Diário da Assembleia deu-se em 13 de maio p.p., e, desde então, nenhum questionamento foi dirigido a esta Presidência — seja sob a forma de questão de ordem, seja a outro título — acerca do ato de admissão da propositura.

Já encerrada a fase de instrução, tendo havido, nos termos regimentais, a emissão de parecer que concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto (Parecer nº 371, de 2022, de reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Atividades Econômicas, e de Finanças, Orçamento e Planejamento), e estando o projeto em plena fase de deliberação em Plenário, salta aos olhos a absoluta impropriedade do momento processual escolhido pela nobre Deputada MÁRCIA LIA para endereçar à Presidência, por meio de questão de ordem, pleito de que seja aplicado o disposto no artigo 135, inciso I, do Regimento Interno, aplicação essa que implicaria que a Presidência, em ato unipessoal, invalidasse não apenas o ato de admissão do PL nº 277/2022, bem como todos os atos do processo legislativo que se seguiram àquele ato inaugural.

Claro está que, se o fizesse, estaria a Presidência subvertendo gravemente não apenas o processo legislativo, como também o princípio da colegialidade.

Por isso mesmo, ainda que a Presidência entendesse, neste momento da tramitação do Projeto de lei nº 277/2022 que o projeto não deveria ter sido admitido quando de sua protocolização — hipótese que, frise-se, aqui é aventada apenas para fins de argumentação —, já não seria processualmente possível invalidar o ato de admissão.

III. Pelas razões expostas, a Presidência entende que a questão de ordem suscitada pela nobre Deputada MÁRCIA LIA na 28ª Sessão Extraordinária não comporta acolhimento.

São estas as considerações que à Presidência cabia fazer, na presente oportunidade.

Palácio 9 de Julho, em
CARLÃO PIGNATARI
Presidente
\* \* \*

## 30 DE JUNHO DE 2022 67ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: JANAINA PASCHOAL, ADALBERTO FREITAS, WELLINGTON MOURA e MURILO FELIX

### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - JANAINA PASCHOAL

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - MURILO FELIX

Por inscrição, faz pronunciamento.

3 - ADALBERTO FREITAS

Por inscrição, faz pronunciamento.

4 - LEICI BRANDÃO

Por inscrição, faz pronunciamento.

5 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL

Endossa o pronunciamento da deputada Leci Brandão.

6 - CORONEL TELHADA

Por inscrição, faz pronunciamento.

7 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL

Endossa o pronunciamento do deputado Coronel Telhada.

8 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

9 - PROFESSORA BEBEL

Por inscrição, faz pronunciamento.

10 - ENIO LULA TATTO

Por inscrição, faz pronunciamento.

11 - ADALBERTO FREITAS

Assume a Presidência.

12 - JANAINA PASCHOAL

Por inscrição, faz pronunciamento.

GRANDE EXPEDIENTE

13 - JANAINA PASCHOAL

Assume a Presidência.

14 - DR. JORGE LULA DO CARMO

Por inscrição, faz pronunciamento.

15 - GIL DINIZ

Por inscrição, faz pronunciamento.

16 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL

Endossa o pronunciamento do deputado Gil Diniz.

17 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

18 - WELLINGTON MOURA

Assume a Presidência.

19 - PROFESSORA BEBEL

Por inscrição, faz pronunciamento.

20 - JANAINA PASCHOAL

Por inscrição, faz pronunciamento.

21 - MURILO FELIX

Assume a Presidência.

22 - WELLINGTON MOURA

Assume a Presidência.

23 - ENIO LULA TATTO

Por inscrição, faz pronunciamento.

24 - PRESIDENTE WELLINGTON MOURA

Convoca sessão extraordinária a ser realizada hoje, às 16 horas e 30 minutos.

25 - PROFESSORA BEBEL

Para comunicação, faz pronunciamento.

26 - MURILO FELIX

Para comunicação, faz pronunciamento.

27 - PRESIDENTE WELLINGTON MOURA

Endossa o pronunciamento do deputado Murilo Felix.

28 - ENIO LULA TATTO

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

29 - PRESIDENTE WELLINGTON MOURA

Deferre o pedido. Lembra sessão extraordinária a ser realizada hoje, às 16 horas e 30 minutos. Levanta a sessão.
\* \* \*

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Janaina Paschoal.
\* \* \*

- Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

\* \* \*

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Boa tarde a todos. Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata sessão anterior e recebe o expediente.

Imediatamente, dou por aberto o Pequeno Expediente, iniciando a lista dos oradores inscritos, chamando à tribuna o nobre deputado Murilo Felix. Vossa Excelência tem o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. MURILO FELIX - PODE - SEM REVISÃO DO ORADOR - Presidente, quero agradecer a todos os deputados presentes, e também à deputada, pelo apoio que nos deram, dando quórum hoje para o Congresso de Comissões que tivemos na Assembleia.

Conseguimos com que projetos importantes passassem pelas comissões da Casa, fossem devidamente aprovados e que pudessem ser pautados ainda hoje aqui na Assembleia.

Então, para mim, é uma alegria muito grande poder agradecer a todos os deputados. Independentemente de questões partidárias, a Assembleia esteve unida para que a gente conseguisse esse feito.

Em relação à carteirainha do autista, o PL 702, de 2021, vai ser pautado hoje, provavelmente, às 16 horas e 30 minutos, se houver de fato quórum. Então, eu peço o apoio de todos os deputados, daqueles que puderem estar presentes, para que a gente consiga, aqui na Assembleia, ainda hoje, aprovar a criação da carteirainha do autista no estado de São Paulo.

Se a gente conseguir aprovar essa carteirainha, vai ser fundamental, porque nós vamos ter, no estado de São Paulo, um levantamento oficial de quantos autistas existem por município aqui no Estado.

E para os pais e mães, é fundamental a carteirainha, porque com essa carteirainha eles conseguem ter atendimento prioritário nos prontos-atendimentos, seja na área pública, na privada, conseguirão demonstrar que seus filhos são autistas de uma forma que seja reconhecida em todo o estado de São Paulo.

Já existe uma lei federal obrigando que os estados tenham a carteirainha. Aqui em São Paulo, alguns municípios fizeram, outros não. Agora, aprovando esse projeto de minha autoria, a gente vai conseguir que a carteirainha seja utilizada em todas as cidades do estado de São Paulo.

E com essa informação, presidente, a gente consegue cobrar o Estado, cobrar a União, cobrar os municípios, para que haja mais investimento nos tratamentos para os autistas, com mais contratação de profissionais, como fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, neuropediatras; o que é necessário, e que a gente possa fazer, no apoio aos autistas.

Temos muitos pais e mães de autistas que reclamam da ausência de alguém especializado nas escolas, que possa acompanhar esses autistas. Com a carteirainha, isso também será mais fácil, porque nós poderemos demonstrar, de forma mais clara e menos burocrática, que essa criança, que esse adolescente é um autista e necessita do apoio do Estado.

Então, eu peço que todos os deputados estejam aqui na Casa hoje e apoiem o PL 702, de 2021, para aprovarmos a criação da carteirainha do autista no estado de São Paulo. E em seguida, peço o apoio do nosso querido governador Rodrigo Garcia, que é um excelente governador, para que ele sancione esse projeto.

Tenho ainda dois minutos para dizer: quero aqui agradecer a presença do nobre vereador Gabriel Navega, do município de São José do Rio Pardo, deputados. Um vereador que está no seu primeiro mandato e já conseguiu, através de pedidos que fez diretamente a mim - sou deputado estadual, ou também ao Governo do Estado - mais de um milhão de reais em emendas para o município de São José do Rio Pardo.

Então, depois que o município ganhou o vereador Gabriel Navega, a cidade, em um ano, já recebeu um milhão de reais para a prefeitura, para auxílio na área da Saúde, para auxílio também na proteção animal e, principalmente, no apoio aos autistas. Quinhentos mil reais foram enviados agora, pelo Governo do Estado, para o município de São José do Rio Pardo, para que haja um novo programa de atendimento aos autistas.

Nós contamos aqui com o apoio do prefeito Márcio Zanetti, para que esse recurso seja aplicado, agora, no tratamento para os autistas. E quero, mais uma vez, parabenizar o Navega.

Primeiro mandato não é fácil; tem que ter muita coragem. E o Navega tem enfrentado com muita força e determinação, tem aprendido, na Câmara Municipal, a exercer da melhor forma possível o seu mandato.

Então, hoje ele está aqui em São Paulo. Nós estamos indo para a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, porque o secretário de Esportes vai agora liberar kits esportivos para o município de São José do Rio Pardo, para auxílio do pessoal que pratica futebol, esportes, no âmbito do amador. Esse apoio está vindo agora, do Governo do Estado de São Paulo, graças ao que foi pedido pelo Gabriel Navega.

Em seguida, nós iremos também à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, porque os guardas municipais do município de São José do Rio Pardo precisam de apoio da prefeitura, precisam de apoio dos seus vereadores.

O Navega, no momento em que entrou aqui na Assembleia, já me pleiteou, já protocolou comigo um ofício para que a gente consiga auxiliar, talvez com armas, a Guarda Municipal de São José do Rio Pardo.

Todos vocês que moram em Rio Pardo, contem com meu mandato, contem com o mandato do Gabriel Navega.

Meus pares, muito obrigado.

Presidente, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, Sr. Deputado. Sigo aqui com a lista dos oradores inscritos, chamando à tribuna o nobre deputado Dr. Jorge Lula do Carmo. (Pausa.) Janaina Paschoal. Na Presidência, não farei uso da palavra neste momento. Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Frederico d’Ávila. (Pausa.) Deputado Tenente Nascimento. (Pausa.) O Tenente Nascimento estava presente, não sei se vai fazer uso da palavra. Deputado Adalberto Freitas. Vossa Excelência tem o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa tarde. Quero agradecer à presidência da nobre deputada Janaina Paschoal, presidindo o nosso Pequeno Expediente. Cumprimentar os nossos pares, deputados que estão aqui, a deputada Leci Brandão, que está aqui, minha vizinha; meu amigo de infância Carlos Giannazi; o Coronel Telhada; o Enio Tatto e os demais que estão aqui.

Aproveito também para parabenizar aqui as assessorias parlamentares de ambos os lados da Casa e também o pessoal da Polícia Militar, que está aqui garantindo a nossa segurança, o pessoal que está na galeria e o pessoal que está nos acompanhando em casa pela TV Alesp.

Bom, pessoal, hoje é dia 30, é o último dia de trabalho aqui na Assembleia Legislativa. Amanhã será já o nosso parlamentar. Eu quero deixar registradas aqui algumas notícias que achamos importantes para o mandato e para o estado de São Paulo. Agora, no dia 27, uma notícia extremamente importante. O nosso novo governador Rodrigo anunciou na segunda-feira, dia 27, a redução do ICMS da gasolina no estado de São Paulo de 25 para 18 por cento. A medida obviamente vai impactar na arrecadação, em 4,4 bilhões.

“Mesmo que a contínua elevação dos preços do petróleo e os repasses da Petrobras devam corroer esses ganhos eventuais dos consumidores, São Paulo congelou o ICMS embutido na gasolina em R\$ 1,50 desde novembro de 2021.

Hoje o imposto estaria no valor de R\$ 1,74 sem o congelamento do preço. Com a redução anunciada nesta segunda-feira, o valor chega a um real e 26 centavos em primeiro de julho, o que representa 0,48 centavos de colaboração na redução do preço na bomba.”

Extremamente importante essa medida. O novo governador Rodrigo também anunciou que o Procon irá divulgar os preços médios dos combustíveis antes da redução do ICMS, para que o consumidor possa saber se a medida refletiu na redução dos preços nas bombas também. Agradeço ao novo governador Rodrigo por mais essa importante medida que irá beneficiar a população do estado de São Paulo.

Quero anunciar aqui também que, no dia 28 de junho agora passado, visitei a entidade chamada Casaráo Brasil. É uma comunidade que atua de forma efetiva para melhoria e assistência à população LGBTQIA+. Na ocasião, anunciei o título de utilidade pública à entidade Casaráo Brasil, sendo essa uma conquista e uma grande vitória do nosso mandato.

Em dez anos de existência, a associação Casaráo Brasil realiza diversas atividades, entre elas seminários, workshops e eventos para a autoestima de mulheres travestis e transexuais; ações para idosos, pessoas com deficiência, refugiados, negros, migrantes, adolescentes e população em situação de rua; atendimento jurídico, psicológico e assistencial. Atualmente são atendidas pela entidade 102 pessoas, em um total de 1.300 pessoas por mês.

Quero parabenizar todos que fazem parte desse excelente projeto: o presidente, que é o coordenador do projeto, Sr. Rogério Oliveira; o Sr. Cleber Machado, que é assistente administrativo; a Sra. Tatiana Rodrigues, que é assistente social; e as demais pessoas que estão envolvidas nesse projeto.

Gostaria de pedir ao Machado e à equipe técnica para passar um áudio meu e do excelente presidente da Assembleia Legislativa, deputado Carlão Pignatari, na tarde de ontem.

\* \* \*

- É reproduzido o áudio.

\* \* \*

É isso aí pessoal. Queremos agradecer a todos os parlamentares, os pares, porque ontem, em um esforço aqui concentrado, conseguimos aí aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano. Foram acatadas 205 emendas parlamentares, e quero destacar algumas emendas de minha autoria que foram acatadas no relatório da relatora, deputada Damaris, na forma de subemenda.

Entre elas, eu solicitei para a Saúde, emenda para a Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso. Então, eu coloquei lá para serem alcançados 190 mil teleatendimentos de Saúde.

Para concluir, Sra. Presidente, mais um detalhezinho aqui. Também para realizar 300 mil atendimentos pelo Corujão da Saúde e pelas carretas do Doutor Saúde. Também para a realização de 20 milhões de agendamentos para retirada ou entrega domiciliar de medicamentos de alto custo, Remédio em Casa.

Também em um item de Segurança para a sociedade. Usamos ferramentas de inteligência no combate à criminalidade para realizar 2100 intervenções em vias urbanas e rodovias, para redução de acidentes de trânsito com vítimas. Mais uma situação de respeito à vida.

Também para Desenvolvimento Social, garantindo os direitos individuais e coletivos, e promovendo a autonomia plena, que vai beneficiar 600 mil pessoas pelo programa Bolsa do Povo, e ainda incluindo 15 mil jovens no mercado de trabalho, com acompanhamento por seis meses após o encaminhamento.

Para finalizar, também sobre a qualidade de vida, com moradia adequada e mobilidade para as seguintes redações.

Entregar 15 mil unidades habitacionais, e viabilizar a contratação de 25 mil moradias, unidades habitacionais. Entendo que isso aí foi acatado pela LDO, e, com certeza, será extremamente útil para a nossa sociedade.

Para finalizar, presidente, hoje, dia 30 de junho, acontecerá aqui na Assembleia Legislativa, no auditório Paulo Kobayashi, um ato solene em comemoração ao Dia do Futebol Varzeano. O objetivo desse ato solene é marcar a data com apoio, com ações, para dar visibilidade e reconhecimento ao futebol varzeano no estado de São Paulo.

Quero ressaltar que eu sou autor da Lei 17.464, de 21, que institui o Dia do Futebol Varzeano, a ser comemorado todo dia 30 de junho de cada ano, e já está inserido no Calendário Oficial do Estado.

O esporte e a inclusão social são um dos pilares do meu mandato. É preciso criar e apoiar ações sociais que visem a prática de esportes, pois, com isso, teremos a inclusão social e a cidadania. Sou adapto dessa nobre causa que é o esporte, pois joguei futebol de várzea por mais de 20 anos.

É isso aí. Obrigado, presidente, obrigado colegas pela atenção, e um bom recesso a todos. Vamos trabalhar. Em agosto estaremos por aí.

Muito obrigado, e boa tarde.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, Sr. Deputado. Chamo à tribuna a nobre deputada Leci Brandão.

A SRA. LEICI BRANDÃO - PCdoB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Excelentíssima Sra. Presidente, deputada Janaina Paschoal, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, queridos deputados Coronel Telhada, Enio Tatto, Giannazi, funcionários desta Casa também, e público que nos assiste pela nossa querida TV Alesp.

Sra. Presidente, eu quero trazer de volta a esta tribuna o Projeto de lei nº 1.180, de 2019, de autoria do deputado Caio França e outros parlamentares, que tem objetivo instituir a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol.

Infelizmente, esse tema continua sendo um tabu, que vem impedindo que uma discussão importante e necessária sobre o tema avance, prejudicando o uso medicinal da substância, que já teve sua eficácia comprovada em vários estudos.

No Brasil, ainda que por lei estejam previstos o cultivo e o uso para fins medicinais e científicos, não há regulamentação para o uso da planta com esse fim, e, na prática, não há regras claras para definir em que condições ela pode ser manipulada.

Esse quadro mudou quando o primeiro paciente brasileiro conseguiu uma liminar na Justiça para importar e utilizar um medicamento com esse princípio, porém precisamos refletir sobre quantas pessoas precisam desse medicamento, mas que não têm condições financeiras e não têm acesso à Justiça para obterem esses remédios.

Quantas pessoas não poderiam ter uma qualidade de vida muito melhor caso esse debate, de fato, fosse levado a sério, sendo norteado pela ciência. São milhões de pessoas que sofrem com doenças como a epilepsia, esclerose múltipla, Alzheimer e transtorno do espectro autista, entre outras.

Vamos levar o nosso papel de agentes públicos a sério, vamos levar a sério esse papel, olhando para as pessoas. Vamos olhar para as pessoas. Muito obrigada, Sra. Presidente.

Eu quero aproveitar aqui ainda o meu tempo para desejar a todos um recesso com muito trabalho, com muita atuação, e que todo mundo possa continuar, embora não estando no plenário, mas que todo mundo possa ter um diálogo, uma boa conversa durante esse período.

Que não haja nenhum ataque, nenhuma ofensa, porque a gente não pode deixar que a política siga sendo uma coisa para ficar brigando o tempo inteiro, discutindo, travando lutas que, às vezes, são inopertunas.

A gente tem que aproveitar esse tempo agora para poder esfriar a cabeça, para poder cada um cuidar do seu trabalho, cuidar do seu projeto, afinal de contas está todo mundo agora fazendo campanha, a gente sabe disso, não vamos nos enganar.

Então, vamos fazer essa campanha de forma educada, de forma elegante, de forma respeitosa, porque todos nós somos cidadãos, cidadãs, e precisamos ter ao menos um pouquinho de paz para poder voltar em agosto com toda a disposição para poder terminar este ano.

Desejo saúde a todos, desejo muita paz, muita tranquilidade, muita saúde principalmente, que todo mundo volte com saúde, que ninguém esteja doente agora no nosso retorno. E agradeço aos meus queridos colegas parlamentares.

Quero mandar um abraço especial para a família Tatto, com quem estive no domingo passado, muito obrigada pelo carinho, por tudo. E desejo aos nossos queridos assessores, aos funcionários, que possam descansar um pouquinho da gente, porque a gente perturba bastante a assessoria. Muito obrigada, Sra. Presidente.

Também quero me desculpar com V. Sa. porque eu sei que houve um problema ontem aqui, eu não estava aqui, mas houve uma discussão por causa do projeto, enfim, mas essa é a minha humilde opinião.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, senhora deputada. A Casa é plural, pelo amor de Deus, ainda mais V. Exa. que tem não só o direito, mas o dever de expressar a sua opinião como uma deputada que ensina todos nós todos os dias.

Eu sigo com a lista dos oradores inscritos chamando à tribuna o nobre deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Agente Federal Danilo Balas. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. Vossa Excelência tem o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Sra. Deputada Janaina Paschoal, presidente desta sessão, deputada Leci Brandão, deputado Adalberto Freitas, deputado Tatto, deputado Giannazi, assessores e funcionários aqui presentes, todos que nos assistem pela Rede Alesp, senhoras e senhores policiais militares aqui presentes, obrigado pelo trabalho de todos, hoje é a sessão plenária do dia 30 de junho de 2022, uma quinta-feira.

Eu quero iniciar a minha fala, Sra. Presidente, comunicando uma notícia que saiu na Folha dizendo que o governo de São Paulo anuncia congelamento de pedágios. Nós sabemos que é sempre bem-vindo um congelamento, mas o que precisamos é de uma redução dos valores dos pedágios - os nossos pedágios estão em um valor absurdo - e também de uma diminuição das praças de pedágio.

O pessoal, às vezes, para sair de uma cidade para outra no interior de São Paulo, está pagando pedágio. E pedágios caríssimos. É necessário, Sr. Governador, não só o congelamento, mas a redução dos valores dos pedágios e a diminuição das praças de pedágios, porque está uma situação muito difícil, complicada demais, a população não aumenta mais.